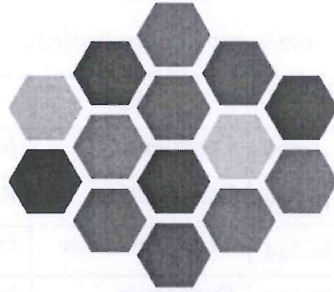


Handwritten notes and signatures in the top right corner.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 38 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

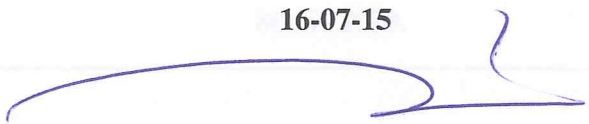
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vice-Presidente	Eurico Manuel Almeida Moita
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Vereadora	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Louro Lourenço
Sátão	13.992	-----	-----
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vereador	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise e discussão da nova proposta de negociação, apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020;-----

----- 2 - Apreciação e decisão do Recurso Interposto, pelo recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso de Concurso n.º 8977/2014, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 148, de 04 de agosto;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, do



mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 9014/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 8977/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de inertes”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 275/2015 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 276/2015 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de refeições escolares”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão” – (CP_15/2015), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação da solicitação de classificação de documentos relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – concurso limitado por prévia qualificação” – (CLPQI_01/2015), de acordo com o artigo 66º, do Código dos Contratos Públicos, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de parecer prévio genérico para a celebração de contratos de prestação de serviços, de acordo com a informação de serviço n.º 277/2015, de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 11 - Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, até ao mês de junho, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 27 de janeiro de 2015.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da nova proposta de negociação, apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa Centro 2020, no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por agradecer a presença de todos, sendo que, antes de dar a palavra ao Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal que tinha tido uma reunião no POSEUR e que não podia deixar de lamentar o facto de continuarem a chegar aos “bochechos” os projetos que integram os mapeamentos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que relativamente ao assunto em apreço começou por explicar as alterações apresentadas na nova proposta, sendo que conforme nos vão sendo remetidos os comentários e propostas de correção, à nossa proposta, por parte da Autoridade de Gestão, estas estavam a ser reencaminhadas para os Senhores Presidentes.-----

----- Continuou a sua intervenção informando que o mapa relativo às TIC estava errado e esse facto já tinha sido reconhecido.-----

----- Informou, ainda, que tinha sido solicitado à Autoridade de Gestão do Centro 2020 que fossem remetidas à CIM as listagens das escolas secundárias com a contra proposta à apresentada pela CIM a 9 de julho.-----

----- Concluiu a sua intervenção, relativamente a este assunto, enumerando, de forma exhaustiva, as diversas alterações propostas, à proposta apresentada pela CIM Viseu Dão Lafões a 9 de julho último.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que alertou o Conselho para o facto de em face do cenário apresentado pelo Dr. Nuno Martinho, existirem municípios que, neste cenário, ficariam a perder, em relação a outros municípios da própria CIM, o que não se lhe afigurava justo.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Dr. Leonel Gouveia, que começou por afirmar que a EB23 de Santa Comba Dão deveria ter sido incluída na listagem, dada a sua idade, pelo que não se revia no mapeamento, pelo que se este se mantiver inalterável votará contra a proposta de pacto.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vereadora da Câmara de Nelas, Dr. Sofia Relvas, que começou por afirmar que o seu município assumia a falha e a não perceção do que tinha sido pedido no âmbito da rede escolar, até porque as carências eram demasiado óbvias, estando inclusivamente sinalizadas à Parques Escolar pela DREC, pelo que solicitava a inclusão no Pacto de duas escolas do município de Nelas. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando concordar com o posicionamento declarado pelo Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, para reiterar o facto de os mapeamentos estarem a ser impostos, pelo que o que consta dos mesmos não é da responsabilidade da CIM nem dos municípios de per si.-----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que, dada a especificidade do caso de Santa Comba Dão e considerando o expresso pela generalidade dos presentes, fosse proposto à Autoridade de Gestão do Centro 2020, que os cento e setenta mil euros necessários, a título de sinalização da obra de requalificação da escola de Santa Comba Dão, fossem considerados como estando incorporados no valor global da área da educação, afetando, desta forma, negativamente, a quota de cada um dos municípios, mas permitindo que o Município de Santa Comba dão pudesse ver incluída a sua escola no mapeamento.-----

----- Sugeriu, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que fosse, também, solicitado à Autoridade de Gestão que fossem identificadas em anexo, como segundas prioridades para a região todas as escolas identificadas pela CIM e que não tinham sido incluídas no mapeamento.-----

Assim, em jeito de resumo, foi proposto pelo Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal que na nova proposta de PDCT a submeter, à Sra. Presidente da CCDR do Centro, fosse solicitado o seguinte: Na listagem dos investimentos em Escolas Secundárias fosse incluído o investimento na escola básica 2/3 de Santa Comba Dão, com um valor de fundo de 170 mil euros, sem contudo alterar o valor total de fundo por nós proposto de 4.720.000,00 €; a inclusão, como 2ª prioridade, de todos os investimentos para além dos 3.068.000,00 € no âmbito da PI 10.5 (1.º CEB e pré escolar); Quanto aos investimentos nas escolas secundárias, da responsabilidade do ME, que sejam indicadas, como 2ª prioridade, todas as escolas que constam da nossa proposta de pacto, de 21/5, solicitando, ainda, a inclusão de mais dois investimentos do município de Nelas; que seja indicada, também, como 2ª prioridade, todos os investimentos indicados pela CIM na área da Saúde (PI 9.7) e Cultura (PI 6.3) para além dos que vão constar no pacto;

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Dr. Leonel Gouveia, que agradeceu a solidariedade manifestada pelo Senhores Presidentes na reafecção do valor afeto à educação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que felicitou o Conselho Intermunicipal, o Senhor Presidente do Conselho e o Senhor Secretário Executivo por ter sido possível chegar a um acordo feito com lisura e solidariedade intermunicipal, através de um processo isento e que tinha contado com os contributos de todos, sendo, para o Senhor Presidente João Azevedo uma boa conquista para a região. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apreciação e decisão do Recurso Interposto, pelo recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior,

aberto pelo Aviso de Concurso n.º 8977/2014, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 148, de 04 de agosto - entrando no referido ponto, tomou a palavra o Presidente do Conselho Intermunicipal que informou os restantes membros que foi remetido a este Conselho, no passado dia 08 de julho de 2015, o processo administrativo referente ao recurso hierárquico interposto pela candidata Inês Alexandra Coelho dos Anjos no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso de Concurso n.º 8977/2014, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 148, de 04 de agosto, para que este Conselho possa conhecer e decidir o recurso interposto nos termos do disposto no artigo 197º e 198º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo que veio informar que, na sequência da interposição do referido recurso e antes do júri remeter o processo para decisão deste Conselho, o júri notificou os interessados que podiam ser prejudicados pela procedência do recurso para alegarem o que tiverem por conveniente sobre o pedido e os fundamentos do recurso, em cumprimento do disposto no artigo 195º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), não tendo nenhum interessado apresentado alegações.-----

----- Mais referiu o Secretário Executivo que do processo administrativo consta a pronúncia do júri do procedimento, constante da Ata n.º 9 (nove), do dia 6 de julho de 2015, que analisando os fundamentos e o pedido formulado pela recorrente, emitiu pronúncia no sentido do não provimento do recurso.-----

----- O Secretário Executivo informou, ainda, o Conselho que foi também solicitado à sociedade de advogados "Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L." a apreciação e análise do recurso hierárquico interposto pela recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos, tendo esta sociedade emitido o parecer no sentido do recurso interposto carecer de fundamento e não merecerem provimento os pedidos formulados pela recorrente.-----

----- Prestadas estas informações pelo Secretário Executivo, o Presidente do Conselho colocou à consideração e apreciação dos membros do Conselho o recurso interposto pela recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos, a pronúncia do júri e o parecer emitido pela referida sociedade de advogados.-----

----- Seguiu-se um período de apreciação e discussão dos referidos documentos pelos membros do Conselho Intermunicipal. -----

----- Após o referido período de discussão, tomou a palavra o Presidente do Conselho que propôs que o Conselho, dando aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais o parecer emitido pela sociedade de advogados “Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.”, deve acolher o sentido do parecer jurídico emitido e negar provimento ao recurso interposto pela recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos, por falta de fundamento, confirmando a nota que lhe foi atribuída de 7,2 valores na entrevista de avaliação de competências e, conseqüentemente, a exclusão da candidata Inês Alexandra Coelho dos Anjos do procedimento concursal, nos termos propostos pelo júri do procedimento e constante da Lista Definitiva de Classificação dos métodos de seleção: Entrevista de Avaliação de Competências. -----

----- Assim, colocada a votação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores: -----

----- a) negar provimento ao recurso interposto pela recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos uma vez que a recorrente não apresenta fundamentos que permitam o provimento do mesmo, deixando-se aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, sendo parte integrante da presente deliberação, o parecer jurídico emitido pela sociedade de advogados “Miranda, Barreto, Rebelo & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.”, confirmando a nota que lhe foi atribuída de 7,2 valores na entrevista de avaliação de competências e, conseqüentemente, a exclusão da recorrente do procedimento concursal, nos termos propostos pelo júri do procedimento e constante da Lista Definitiva. -----

----- b) Notificar a recorrente Inês Alexandra Coelho dos Anjos da presente deliberação, devendo a referida notificação ir acompanhada de cópia da presente deliberação e dos documentos anexos à mesma, nomeadamente, cópia da pronúncia do júri e do parecer jurídico. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e

categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 9014/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na proposta de homologação, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. ---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 9014/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 8977/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na proposta de homologação, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a homologação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões - Aviso n.º 8977/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de inertes”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 275/2015 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicitasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho que a presente proposta de abertura de procedimento, para a celebração de acordo quadro, vem no seguimento da vontade manifestada pelos Senhores Presidentes, dado estar estabelecido que os bens ou serviços sobre os quais se poderão vir a constituir um acordo quadro serão previamente validados pelos Senhor Presidentes, como já o foi no caso dos combustíveis rodoviários e do gás e agora o que aqui se apresenta, bem como o que se segue na ordem do dia. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de inertes”. -----

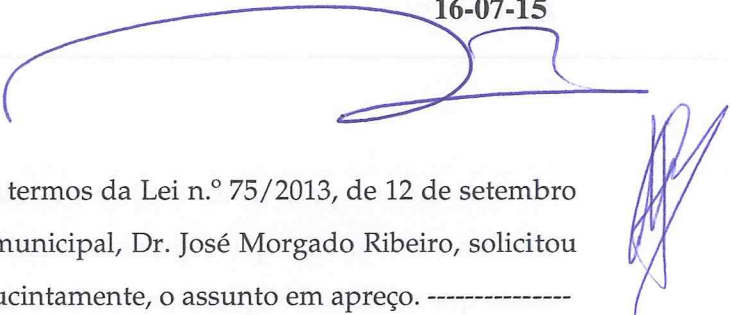
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 276/2015 de 1 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 276/2015, explicitou, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o



fornecimento de refeições escolares”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicitasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho que o presente relatório final era um pouco mais complexo dado conter diversos lotes, com vários preços e com várias tipologias de serviços, pelo que os municípios quando fizessem uso do acordo quadro deveriam olhar, atentamente, para cada uma das premissas que se encontram subjacentes a cada lote. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar o relatório final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de refeições escolares”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão” – (CP_15/2015), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no relatório final, explicitou o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da solicitação de classificação de documentos relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – concurso limitado por prévia qualificação” – (CLPQI_01/2015), de acordo com o artigo 66º, do Código dos Contratos Públicos, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicitasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho que a presente solicitação tinha enquadramento legal no CCP, sendo que a referida empresa tinha sido a única a solicitá-lo, nada havendo a opor por parte dos serviços. -----

----- Continuou a sua intervenção para, a este propósito, informar o Conselho que os serviços da CIM, e ele próprio, estavam a desenvolver todos os esforços para ter selecionada, no mais curto espaço de tempo possível, a empresa vencedora do procedimento pois os municípios iriam precisar do resultado desse trabalho a curto prazo. -----

----- Concluiu a sua intervenção informando os presentes que se encontrava aberto uma aviso de concurso para os PAMUS e que a CIM estava a analisar o enquadramento do mesmo de forma a poder candidatar o procedimento ora em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar a classificação de documentos relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – concurso limitado por prévia qualificação” – (CLPQI_01/2015), de acordo com o artigo 66º, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

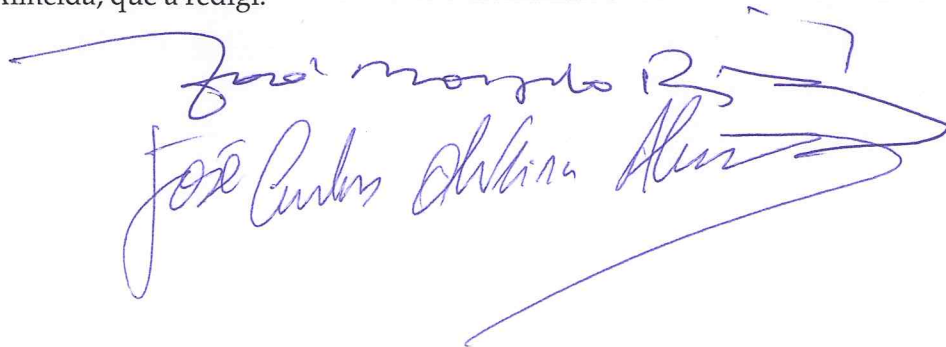
----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de parecer prévio genérico para a celebração de contratos de prestação de serviços, de acordo com a informação de serviço nº 277/2015, de 1 de julho, nos termos da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 277/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 256.601 eleitores, aprovar parecer prévio genérico para a celebração de contratos de prestação de serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, até ao mês de junho, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 27 de janeiro de 2015 – o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, até ao mês de junho, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 27 de janeiro de 2015, por unanimidade, representando 261.178 eleitores. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos de Oliveira Almeida".

